

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – CIRCULAR 3.477

Março de 2014



SUMÁRIO

<i>1. Introdução</i>	<i>04</i>
<i>1.1 O Banco do Nordeste</i>	<i>04</i>
<i>2 Gestão de Risco do BNB</i>	<i>05</i>
<i>2.1 Risco de Crédito</i>	<i>05</i>
<i>2.1.1 Risco de Crédito de Contraparte</i>	<i>09</i>
<i>2.2. Risco de Mercado</i>	<i>12</i>
<i>2.2.1 Carteiras de Negociação e Bancária</i>	<i>12</i>
<i>2.3 Derivativos</i>	<i>13</i>
<i>2.4 Cessão de Crédito e Ativos Securitizados</i>	<i>14</i>
<i>3. Gerenciamento de Capital</i>	<i>16</i>
<i>3.1 Limites Operacionais – Acordo de Basiléia</i>	<i>18</i>
<i>3.2 Patrimônio de Referência (PR)</i>	<i>19</i>
<i>3.3 Requerimentos Mínimos de Capital</i>	<i>21</i>

LISTA DE TABELAS

Tabela 01– Exposição por Fator de Ponderação	06
Tabela 02 – Exposição por Região Geográfica	06
Tabela 03 – Exposição por Setor Econômico	07
Tabela 04 – Saldo de Operações de Crédito e Coobrigações em Atraso	07
Tabela 05 – Fluxo de Prejuízos no Trimestre e Provisões Sobre Atraso	08
Tabela 06 - Valores de Crédito Mitigado – 31/03/2012	09
Tabela 07 – Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	09
Tabela 08– Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	10
Tabela 09 – Valor de Garantias	11
Tabela 10 – Exposição Global Líquida	11
Tabela 11 – Carteira de Negociação – 31/03/2014	12
Tabela 12 – Carteira de Negociação – 31/12/2013	13
Tabela 13 - Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central	14
Tabela 14 – Fluxo das Exposições Cedidas com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios	15
Tabela 15– Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios	15
Tabela 16 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital	19
Tabela 17 – Detalhamento do Patrimônio de Referência	20
Tabela 18 – Requerimentos Mínimos de Capital	22
Tabela 19 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Risco	23

1 - Introdução

Este relatório visa à divulgação de informações trimestrais referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) para o Banco do Nordeste do Brasil S/A. Procura-se aqui atender o que preceitua a Circular 3.477 do Banco Central do Brasil, emitida em 24 de dezembro de 2009.

1.1 - O Banco do Nordeste

O Banco do Nordeste do Brasil S/A é um banco de desenvolvimento com operações focadas principalmente na região Nordeste do Brasil. Oferece um portfólio abrangente de produtos e serviços a pessoas físicas e jurídicas, assim como ao governo nos níveis federal, estadual e municipal. O BNB é controlado pelo governo brasileiro e atua como agente na implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento para a região Nordeste.

Como parte da estratégia do governo para facilitar o desenvolvimento da região, oferece financiamentos com taxas de juros competitivas para empreendedores de pequeno até grande porte. Suas operações estão centradas no financiamento dos setores produtivos da região Nordeste (incluindo os setores rural, industrial e comercial), principalmente através de empréstimos de longo e curto prazo e operações de mercados de capitais.

O BNB também atua operando e, em alguns casos, gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste). Atua como agente de crédito do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e como agente operador do FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste).

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Operações de crédito para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo:

-
- ✓ Operações industriais para aquisição de máquinas, equipamentos e matérias-primas e para modernizações de plantas, entre outros;
 - ✓ Operações voltadas a melhorias na infraestrutura, para os governos estaduais, municipais e federal;
 - ✓ Operações comerciais a empresas de varejo, atacado e de serviços;
 - ✓ Operações rurais e para o agronegócio;
- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
 - Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, entre outros;
 - Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de emissões de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros.
 - Gestão de ativos, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

2 – Gestão de Risco do BNB

2.1 - Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento ao art. 6º da circular 3.477, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.360/2007:

Tabela 01- Exposição por Fator de Ponderação

Exposições por Fator de Ponderação	R\$ mil					
	31.12.2013		31.03.2014		(%).Variação Trimestral	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. 0%	10.466.246	10.358.696	10.148.217	10.243.283	-3,0%	-1,1%
. 20%	172.515	148.117	293.197	274.374	70,0%	85,2%
. 50%	10.675.143	10.839.562	11.561.562	11.416.441	8,3%	5,3%
. 75%	6.693.926	10.924.246	6.624.703	6.641.767	-1,0%	-39,2%
. 85%	7.676.147	2.558.716	6.899.499	7.221.409	-10,1%	182,2%
. 100%	19.711.792	20.007.943	20.276.450	20.107.103	2,9%	0,5%
. 125%	0	281.178	0	0	-	-
. 150%	46.301	50.713	44.905	45.386	-3,0%	-10,5%
. 250%	446.348	148.783	509.342	482.951	14,1%	224,6%
. 300%	33.912	33.715	33.729	33.871	-0,5%	0,5%
. 909,09%	32.598	32.154	25.075	24.860	-23,1%	-22,7%
Valor Total das Exposições:	55.954.928	55.383.821	56.416.679	56.491.445	0,8%	2,0%
(%) Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito, garantias prestadas e coobrigações						12,18%

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 02 – Exposição por Região Geográfica

Exposições por Unidade da Federação	R\$ mil					
	31.12.2013		31.03.2014		(%).Variação Trimestral	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
AL	1.410.958	1.420.352	1.325.986	1.334.082	-6,0%	-6,1%
BA	6.193.800	6.091.845	6.144.709	6.157.848	-0,8%	1,1%
CE	5.126.909	5.048.707	5.000.777	5.068.223	-2,5%	0,4%
ES	290.655	287.325	296.670	295.385	2,1%	2,8%
MA	3.149.185	3.104.841	3.059.113	3.119.151	-2,9%	0,5%
MG	1.407.541	1.389.887	1.401.439	1.405.827	-0,4%	1,1%
PB	1.604.242	1.582.245	1.605.487	1.608.112	0,1%	1,6%
PE	4.331.049	4.124.720	4.265.966	4.297.982	-1,5%	4,2%
PI	2.280.206	2.232.466	2.281.455	2.273.858	0,1%	1,9%
RN	2.144.836	2.082.206	2.120.095	2.129.086	-1,2%	2,3%
SE	1.242.674	1.204.075	1.195.982	1.212.848	-3,8%	0,7%
OUTROS	1.436.854	1.411.712	1.386.394	1.418.114	-3,5%	0,5%
Valor Total das Exposições:	30.618.909	29.980.381	30.084.073	30.320.516	-1,7%	1,1%

Obs: os valores se referem às exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 03 – Exposição por Setor Econômico

Exposições por Setor Econômico	R\$ mil					
	31.12.2013		31.03.2014		(% Variação Trimestral	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
PÚBLICO	1.422.455	1.414.095	1.354.440	1.398.978	-4,8%	-1,1%
PRIVADO	29.196.454	28.566.286	28.729.633	28.921.538	-1,6%	1,2%
Comércio	3.399.551	3.266.651	3.342.455	3.355.834	-1,7%	2,7%
Comércio Exterior	743.824	750.102	767.969	775.544	3,2%	3,4%
Habitação	242	242	242	242	0,0%	0,0%
Indústria	8.445.949	8.145.300	8.369.969	8.423.930	-0,9%	3,4%
Infraestrutura	3.563.125	3.629.476	3.475.124	3.503.695	-2,5%	-3,5%
Intermediários Financeiros	84.113	86.604	76.512	78.899	-9,0%	-8,9%
Microfinança Urbana	2.184.415	2.042.916	2.144.035	2.157.611	-1,8%	5,6%
Pessoas Físicas	224.311	223.788	214.892	217.065	-4,2%	-3,0%
Rural	6.494.519	6.458.906	6.412.777	6.440.626	-1,3%	-0,3%
Outros Serviços	4.056.405	3.962.301	3.925.658	3.968.092	-3,2%	0,1%
Valor Total das Exposições:	30.618.909	29.980.381	30.084.073	30.320.516	-1,7%	1,1%

Obs: os valores se referem às exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 04 – Saldo de Operações de Crédito e Coobrigações em Atraso (Bruto de Provisões e Excluídos os Prejuízos)

Faixa de Atraso	R\$ mil		
	31.12.2013	31.03.2014	(%) Variação Trimestral
. Até 60 dias	910.263	1.301.089	42,9%
. De 61 a 90 dias	184.110	227.964	23,8%
. De 91 a 180 dias	446.704	527.024	18,0%
. Acima de 180 dias	3.795.412	3.797.262	0,0%
Saldo Total (BNB e FNE) (a)	5.336.489	5.853.339	9,7%
Saldo em Atraso com Recursos do FNE (b+c)	3.826.510	4.214.275	10,1%
Risco assumido pelo FNE (b)	1.846.363	2.039.798	10,5%
Risco Assumido pelo BNB (c)	1.980.147	2.174.477	9,8%
Saldo em Atraso das Demais Operações	1.509.979	1.639.064	8,5%
Saldo em Atraso com Risco para o BNB (a-b)	3.490.126	3.813.541	9,3%

Nota: Os saldo se referem às operações de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas em que há exposição a risco de crédito para o BNB

Os atrasos referentes às operações cujo risco é assumido 100% pelo FNE não estão aqui referenciados, por não constituírem risco de crédito que possa gerar impactos financeiros para o BNB.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Do valor de R\$ 5.853.339 mil em atraso em março/2014 (R\$ 5.336.489 mil em dezembro/2013), há risco de crédito para o BNB somente sobre o montante de R\$ 3.813.541 mil (R\$ 3.490.126 mil em dezembro/2013). Isso ocorre porque existem operações de crédito em que o risco é compartilhado com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Deste modo, os R\$ 2.039.798 mil restantes (R\$ 1.846.363 mil em dezembro/2013) não representam risco para o BNB e sim para o FNE.

Tabela 05 – Fluxo de Prejuízos no Trimestre e Saldo de Provisões Sobre Atraso

	R\$ mil		
	31/12/2013	31/03/2014	(%) Variação Trimestral
Montante de Provisões para Cobertura do Risco de Crédito	2.915.866	2.928.447	0,4%
-Operações com Recursos do FNE (1)	2.022.092	2.043.600	1,1%
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	893.774	884.847	-1,0%
Valores Registrados em Prejuízo no Trimestre	254.205	230.175	-9,5%
-Operações com Recursos do FNE (1)	105.389	105.926	0,5%
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	148.816	124.249	-16,5%
. Valores Recuperados de Prejuízo no Trimestre	166.616	40.191	-75,9%
-Operações com Recursos do FNE (1)	30.338	15.771	-48,0%
-Demais Fontes e Outras Coobrigações	136.278	24.420	-82,1%

Nota: Os saldo e fluxos se referem às operações de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas em que há exposição a risco de crédito para o BNB.

(1) valores decorrentes do risco de crédito que é assumido pelo BNB nas operações do FNE.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Ainda observando questões relativas ao risco de crédito, atendendo o que preceitua o artigo 7º da circular 3.477, expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos art. 20 a 22 da Circular 3.360, de 2007, segmentado por tipo de mitigador e pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

Tabela 06 – Valores de Crédito Mitigado

31.03.2014								R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
. 50%	0	1.152.727	8.338.513	0	0	0	0	9.491.239
. 75%	0	0	1.522.399	18.808	44.868	0	0	1.586.074
. 85%	644.819	0	0	0	0	1.042.906	214.713	1.902.438
. 100%	149.100	0	0	0	0	1.949.295	105.253	2.203.648
Valor Total Mitigado	793.919	1.152.727	9.860.912	18.808	44.868	2.992.201	319.966	15.183.399

31.12.2013								R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
. 50%	0	1.177.595	7.606.592	0	0	0	0	8.784.187
. 75%	0	0	1.485.973	18.808	45.039	0	0	1.549.819
. 85%	668.548	0	0	0	0	1.580.927	231.956	2.481.431
. 100%	161.419	0	0	0	0	1.613.559	113.789	1.888.766
Valor Total Mitigado	829.967	1.177.595	9.092.565	18.808	45.039	3.194.486	345.744	14.704.203

Fonte: Ambiente de Controladoria

2.1.1 - Risco de Crédito de Contraparte

A seguir expõem-se os quantitativos acerca do risco de crédito de contraparte, conforme preceitua o art. 8º da circular 3.477.

- O valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Tabela 07 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Contratos	Com Atuação da Câmara como Contraparte			Sem Atuação da Câmara como Contraparte					
				Com Garantia			Sem Garantia		
	31/12/12	31/12/13	31/3/14	31/12/12	31/12/13	31/3/14	31/12/12	31/12/13	31/3/14
Derivativos (valor nominal)	0	0	0	1.087.635	1.087.635	1.087.635	194.672	69.654	61.925
Operações Compromissadas Ativas	0	0	0	6.363.993	7.549.997	8.278.988	0	0	0
Operações a liquidar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de capitais

- O valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

Tabela 08 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Contratos	Valor Positivo Bruto		
	31/12/12	31/12/13	31/3/14
Derivativos	193.640	338.048	279.266
Operações Compromissadas Ativas	6.384.020	7.606.592	8.338.513
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

R\$ mil

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005: o BNB não possui valores referentes a este tipo de acordo.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantias para as operações a que se vinculem;
 - iii. Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 09 – Valor das Garantias

CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS		
	R\$ mil		
	31/12/12	31/12/13	31/3/14
Derivativos	88.555	201.131	239.695
Operações Compromissadas Ativas	6.384.020	7.606.592	8.338.513
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nas alíneas “V” e “VI” do art. 8º da 3.477:

Tabela 10 – Exposição Global Líquida

CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA		
	R\$ mil		
	31/12/12	31/12/13	31/3/14
	105.086	136.917	39.571 ¹
Operações Compromissadas Ativas	0	0	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

(1) Valor das garantias recebidas nos contratos de derivativos (Swap), em função dos limites de margens estabelecidos.

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- O percentual das exposições a risco de crédito, coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito: manteve-se nulo, seja para derivativos, operações compromissadas ativas, operações a liquidar, ou empréstimo de ativos.
- Derivativos de crédito: o BNB não possui este tipo de derivativo.

2.2. Risco de mercado

2.2.1 Carteiras de Negociação e Bancária

Em 31/03/2014 e 31/12/2013, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas 11 e 12, a seguir. Nas duas posições, essas operações foram realizadas em taxas prefixadas:

Tabela 11 – Carteira de Negociação – 31/03/2014

REVENDAS E RECOMPRAS A LIQUIDAR

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	01/04/2014	129.996	Taxa Prefixada	LFT	01/04/2014	982.038
Taxa Prefixada	LFT	03/04/2014	3.475.013				
Taxa Prefixada	LTN	01/04/2014	252.994				
Taxa Prefixada	NTNB	01/04/2014	469.996				
Taxa Prefixada	NTNB	03/04/2014	3.529.761				
Taxa Prefixada	NTNF	01/04/2014	350.000				
TOTAL DO ATIVO			8.207.759	TOTAL DO PASSIVO			982.038
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)				7.225.721			

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

Tabela 12 – Carteira de Negociação – 31/12/2013

REVENDAS E RECOMPRAS A LIQUIDAR

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	16/01/2014	3.428.505	Taxa Prefixada	LFT	02/01/2014	1.073.895
Taxa Prefixada	LTN	02/01/2014	700.000				
Taxa Prefixada	NTNB	02/01/2014	100.001				
Taxa Prefixada	NTNB	16/01/2014	3.324.769				
TOTAL DO ATIVO			7.553.274	TOTAL DO PASSIVO			1.073.895
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							6.479.379

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

Comparativamente ao saldo líquido registrado em 31.12.2013 (R\$ 6.479.379 mil), o saldo líquido da Carteira de Negociação na posição de 31.03.2014 (R\$ 7.225.721 mil) experimentou um aumento de 11,5%, o que configura uma oscilação perfeitamente compatível com a composição da referida carteira.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que sua exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Essa baixa exposição ao risco pode ser observada nas posições de 31.03.2014 e 31.12.2013, quando o Valor em Risco (VaR) da carteira correspondia, respectivamente, apenas a 0,020% e 0,064% do valor do Patrimônio de Referência (PR), situando-se bastante aquém do limite de 1% estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

2.3 - Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 31/12/2012, 31/12/2013 e 31/03/2014 os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, segmentadas por fator de risco de mercado, verificou-se os seguintes saldos:

Tabela 13 - Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central

Fator de risco de mercado	R\$ mil					
	Posição em 31/12/12		Posição em 31/12/13		Posição em 31/03/14	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	218.139	226.699	84.390	83.584	76.664	75.253
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	1.325.291	1.131.679	1.476.037	1.140.190	1.444.302	1.167.456
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0	0	0	0	0	0
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS	0	0	0	0	0	0

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

2.4 - Cessão de Crédito e Ativos Securitizados

A respeito das operações de venda ou transferência de ativos financeiros e às operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, inclusive aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito, o BNB expõe os seguintes saldos e fluxos:

- O fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:

Tabela 14 – Fluxo das Exposições Cedidas com Transferência Substancial dos Riscos e

Benefícios	R\$ mil		
	1T14	4T13	4T12
CONTRATAÇÃO	1.028.743	788.856	744.010
VENDA	979.174	646.142	715.963

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08: não houve saldo em 31/12/2012, 31/12/2013 e 31/03/2014.
- Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:

Tabela 15 – Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios

	R\$ mil		
	31/03/14	31/12/13	31/12/12
Saldo	1.021.973	1.124.278	663.719

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08: não houve fluxo no 1º trimestre de 2014, assim como no 4º trimestre de 2013 e no 4º trimestre de 2012.
- Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito:
 - (i) O valor exposto foi zero para títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização;

- (ii) O valor exposto foi zero para créditos, títulos ou valores mobiliários que lastreia a emissão;
- (iii) O valor exposto foi zero para classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessas às demais, para efeito de resgate.

3. Gerenciamento de Capital

De acordo com a determinação do Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio de sua Resolução nº 3.988, de 30/06/2011, o Banco do Nordeste implantou no segundo semestre do ano de 2012 sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, aprovada pela Diretoria em 28/11/11 e pelo Conselho de Administração em 02/12/11.

A Diretoria de Controle e Riscos é a responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido criada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN. A estruturação implementada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

Durante o ano de 2013, foi promovido um processo de reestruturação das unidades administrativas, onde a estrutura de gerenciamento de capital foi convalidada, conforme Resolução da Diretoria nº RD/5449, de 16 de maio de 2013.

O primeiro Plano de Capital do Banco do Nordeste foi elaborado ao final do ano de 2012, em consonância com o Planejamento Estratégico vigente à época. Tendo em vista o transcorrer de mais um exercício e cumprindo também as atribuições da Estrutura de Capital, ao final do ano de 2013, foi realizada uma revisão de tal peça, sendo elaborado o Plano de Capital para o período de 2014 a 2016.

Importante ressaltar que essa revisão já inclui melhorias no sentido de tornar mais rigorosos os testes de estresse, notadamente no que se refere ao aperfeiçoamento dos cenários definidos para a análise de sensibilidade e levando-se em consideração, também, resultados decorrentes de um cenário de provisão de crédito em volume mais elevado.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste para o período de 2014 a 2016 guarda conformidade com o Planejamento Estratégico para o período de 2014 a 2017, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros. Desta forma, de acordo com o disposto no artigo 5º da Resolução 3.988/11, na construção do plano de capital considerou-se:

- As ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e dos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;
- A política de distribuição de resultados.
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultado (receitas e despesas).
- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Governança e Transparência.

Com base nesses pressupostos e a partir das projeções de resultados, foi estimada a situação futura do capital frente às exposições aos riscos projetadas, comparando-se com os limites de adequação de capital exigidos pela nova regulamentação do Acordo de Basileia III.

Assim, a partir das projeções de resultados e cenários, as situações de adequação do capital são simuladas e continuamente monitoradas frente às exposições aos riscos incorridos, comparando-se com os limites de adequação de capital exigidos pela nova regulamentação do Acordo de Basileia III. O documento específico de Descrição da

Estrutura de Gerenciamento de Capital pode ser encontrado no portal www.bnb.gov.br no link Relação com Investidores.

Nos tópicos seguintes pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere aos requerimentos mínimos de capital, instituídos pelo Basileia III, ao Patrimônio de Referência (PR) e aos ativos ponderados pelo risco (RWA), que são continuamente monitorados com vistas a manter a adequação de capital dentro dos limites exigidos pelos órgãos reguladores, assim como também sua aderência às políticas internas da instituição.

3.1 - Limites Operacionais - Acordo de Basileia

O Banco Central do Brasil (BACEN) divulgou, a partir de março/2013, os normativos que regulamentam a implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, com início de vigência em outubro/2013.

Os referidos normativos promoveram, basicamente, as seguintes alterações em relação às exigências vigentes até então:

- a. nova metodologia de apuração do capital regulamentar, no Brasil denominado Patrimônio de Referência (PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II;
- b. apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e introdução do Adicional de Capital Principal; e
- c. revisão de algumas ponderações e ajustes no cálculo da exposição a Risco de Crédito.

A apuração dos requisitos mínimos de capital está estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês). As novas regras estabelecem três requerimentos de capital independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras, a saber:

- 4,5% para o Capital Principal, que é composto principalmente por ações, quotas, reservas e lucros retidos;
- 5,5% para o Nível I, que é composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e
- 8% para o total do PR, que é composto pelo Nível I e por outros instrumentos de captação capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Adicionalmente às exigências relacionadas anteriormente, o BACEN determinou, ainda, a criação de uma exigibilidade complementar denominada Adicional de Capital Principal que corresponde aos chamados capital de conservação (fixo) e capital contracíclico (variável) previstos em Basileia III. Ao final do período de implantação, o Adicional de Capital Principal deverá ser de, no mínimo, 2,5% e, no máximo, 5% do montante RWA, devendo seu valor exato ser estabelecido pelo Banco Central do Brasil de acordo com o contexto macroeconômico. A implantação das novas exigências de capital ocorrerá de forma gradual, de acordo com o seguinte cronograma:

Tabela 16 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital

Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Capital Principal (mínimo + adicional)	4,50%	4,50%	4,50%	5,125% a 7,0%	5,75% a 7,0%	7,0% a 9,5%
Nível I (mínimo + adicional)	5,50%	5,50%	5,50%	6,625% a 7,25%	7,25% a 8,5%	8,5% a 11,00%
PR (mínimo + adicional)	11,00%	11,00%	11,00%	10,5% a 11,125%	10,5% a 11,75%	10,5% a 13,0%

3.2 - Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, o Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório das suas duas partes denominadas Nível I (constituído pelo Capital Principal

e Capital Complementar) e Nível II. As tabelas a seguir apresentam a situação do PR do Banco do Nordeste seguindo as regras do Basileia III.

Tabela 17 – Detalhamento do Patrimônio de Referência

NOME DO ITEM	31.12.2013	31.03.2014	R\$ mil
			(%) variação Trimestral
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	5.524.588	5.389.973	-2,4%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	3.039.352	2.990.921	-1,6%
Capital Principal	3.039.352	2.990.921	-1,6%
Capital Social	2.437.000	2.844.000	16,7%
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	611.259	182.823	-70,1%
Contas de Resultado Credoras	-	2.169.650	-
Sobras ou Lucros Acumulados	-	574	-
Perdas Não Realizadas – Avaliação Patrimonial e TVM	(8.045)	(91.066)	1032,0%
Ações em Tesouraria e Outros Instrumentos de Emissão Própria	(384)	-	-
Perdas ou Prejuízos Acumulados	-	-	-
Contas de Resultado Devedoras	-	(2.072.095)	-
Ajuste Prudencial - Ativos Intangíveis	-	(1.361)	-
Ajuste Prudencial - Ativos Diferidos	(478)	(378)	-20,9%
Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de Diferenças Temporárias	-	(41.226)	-
Capital Complementar	-	-	-
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	-
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II	2.485.236	2.399.052	-3,5%
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	2.538.135	2.452.206	-3,4%
Investimento em Outras Entidades Deduzido do Nível II	(52.899)	(53.154)	0,5%

Fonte: Ambiente de Controladoria

Os Instrumentos de Dívida Subordinada contratados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), autorizados a compor o Nível II do PR, antes da entrada em vigor da Res. 4.192 do CMN, de 01.03.2013, de acordo com o §2º do seu Art. 23, continuarão elegíveis até sua amortização, não estando, pois, sujeitos aos limitadores relacionados no Art. 28 da dita Resolução.

Quanto ao Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, a autorização para a continuidade da utilização integral do valor contratado, desta feita na condição de Capital Complementar, será requerida ao BACEN após a assinatura de aditivo, cujas bases já foram negociadas com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Enquanto isso, estão sendo aplicados os limitadores definidos no Art. 28 da Res. 4.192/13.

3.3 - Requerimentos Mínimos de Capital

As Instituições e Conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Res. 4.193, de 1º de março de 2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a. RWACPAD - relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b. RWAJUR1 - relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- c. RWAJUR2 - relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d. RWAJUR3 - relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- e. RWAJUR4 - relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- f. RWAACS - relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

- g. RWACOM - relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e
- h. RWACAM - relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada.

A Res. 4.193/13 determina, ainda, que as instituições financeiras devem manter PR suficiente para a cobertura do risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação. Esse valor é mensurado por meio do RBAN, apurado em conformidade com a Res. 3.464, de 26 de junho de 2007.

A situação do Banco do Nordeste com relação ao cumprimento dos requerimentos mínimos de capital pode ser apreciada nas tabelas seguintes.

Tabela 18 – Requerimentos Mínimos de Capital

Nome do Item	R\$ mil		
	31.12.2013	31/03/2014	(%) variação Trimestral
Patrimônio de Referência (PR)	5.524.588	5.389.973	-2,4%
. Nível I	3.039.352	2.990.921	-1,6%
. Capital Principal	3.039.352	2.990.921	-1,6%
. Capital Complementar	0	0	-
. Nível II	2.485.236	2.399.052	-3,5%
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	34.015.667	34.396.778	1,1%
. Parcela RWACPAD	28.947.518	29.090.451	0,5%
. Parcela RWACAM	0	46095	-
. Parcela RWAJUR	55.036	46.764	-15,0%
. Parcela RWACOM	2.900	2.745	-5,3%
. Parcela RWAACS	0	0	-
. Parcela RWAOPAD	5.010.213	5.210.723	4,0%
Valor do RBAN	1.047.966	1.061.559	1,3%
Margem sobre o PR Requerido (PR – [RWA * 11%])	1.782.865	1.606.327	-9,9%
Margem sobre o PR Requerido Considerando o RBAN {PR – ([RWA + RBAN] * 11%)}	1.667.588	1.489.556	-10,7%
Índices de Basileia:			
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	8,94%	8,70%	-
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 5,5%)	8,94%	8,70%	-
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo de 11%)	16,24%	15,67%	-
. Índice de Basileia incluindo RBAN	15,76%	15,20%	-

Fonte: Ambiente de Controladoria

As exposições ao risco de crédito, a que se refere o subitem “a” do item “3.3”, apresentaram a seguinte distribuição por Fator de Ponderação de Risco (FPR),

aplicando-se as normas divulgadas na Circ. 3.644/13, do Banco Central do Brasil (BACEN), para a utilização da abordagem padronizada.

Tabela 19 – Parcela RWA_{CPAD} Segmentada por Fator de Risco

Fatores de Ponderação de Exposições	R\$ mil		
	31.12.2013	31.03.2014	(%) Variação Trimestral
. 20%	34.503	58.639	70,0%
. 50%	940.527	1.034.153	10,0%
. 75%	3.816.656	3.738.740	-2,0%
. 85%	5.204.923	4.768.955	-8,4%
. 100%	17.394.432	17.847.064	2,6%
. 150%	69.452	67.358	-3,0%
. 250%	1.115.869	1.273.354	14,1%
. 300%	101.736	101.186	-0,5%
. 909,09%	296.348	227.957	-23,1%
. -50%	-26.449	-26.577	0,5%
. -100%	-478	-378	-20,9%
Valor da Parcela RWA_{CPAD}	28.947.518	29.090.451	0,5%

Fonte: Ambiente de Controladoria

É oportuno observar, a propósito das informações sobre a adequação de capital, que as metodologias utilizadas para o cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA), para a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e para a mensuração do RBAN seguem rigorosamente os normativos do Banco Central que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes e adequadas para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.